

ORDEM DO DIA**8) “RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA REALTIVA AO ANO FINANCEIRO DE 2003”** .-----

----- Na sequência da deliberação tomada pelo executivo em 22 de Março de 2004 – Aprovação da Conta de Gerência relativa ao ano Financeiro de 2003, por lapso o teor da deliberação não está completo, passando esta deliberação a fazer parte da mesma. -----

----- Os documentos de prestação de contas, elaborado de acordo com as instruções nº 1/2001, aprovadas pelo Tribunal de Contas, conforme resolução nº 4/2001 – 2ª Secção, foram presentes à correspondente reunião de Câmara, e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados, elencados no anexo I da referida resolução, á excepção dos referidos nos pontos 24, 25 e 36 por não se aplicarem, e do referido no ponto 31 – Norma de controlo interno e suas alterações, por se encontrar em fase de elaboração. -

----- Deliberado por unanimidade aprovar a rectificação da deliberação, que ficará a fazer parte da deliberação do dia 22 de Março de 2004.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

1) “ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA EMPRESA LOPES & GRANJO, LDA.”-----

----- Foi presente o processo para alteração do Loteamento da Zona Industrial em Miranda do Douro, referente ao lote nº 60, da empresa Lopes & Granjo, Lda.-----

----- Depois de analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou por unanimidade submetelo a discussão pública.-----

2) “ AUTO Nº 5 DA OBRA - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DEPURADOR DE ESGOTOS DO CONCELHO – 1ª FASE”-----

----- Foi presente o auto nº 5 da obra – Concepção/Construção do Sistema Depurador de Esgotos do Concelho – 1ª Fase, adjudicada á empresa Efacec Ambiente, S.A., do valor de 112.192,85 € (cento e doze mil cento e noventa e dois euros e oitenta e cinco cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

3) “AUTO Nº 1 DA OBRA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURISTICA E AMBIENTAL”-----

----- Foi presente o auto nº 1 da obra – RESTAURUM – Restauração e Reabilitação de Recursos Medievais Urbanos para sua Valorização Turística e Ambiental, adjudicada á empresa Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 14.630,42 € (catorze mil seiscentos e trinta euros e quarenta e dois cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

4) “ADJUDICAÇÃO DA OBRA – MAT/SP2-E3 ESTRADA DUAS IGREJAS – E.N.218 – 1ª FASE” .-----

----- Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 101, nº 1, D.L. 59/99 de 2 de Março, e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101 do CPA, e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, adjudicar a obra acima referenciada, à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., pelo valor de 295.765,00 € (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco euros) + Iva.-----

----- 5) **“SUBSTITUIÇÃO DE TRABALHOS NA OBRA – ARRANJO URBANISTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS – FASE II”**.-----

----- Foi presente a informação da Eng^a Civil do GTL, que informa da necessidade de substituir trabalhos aprovados, nomeadamente a colocação de marcos limitadores, do valor de 8.840,00 €, pela colocação de bancos em granito e um gradeamento em ferro do valor 8.482,87 € na obra – Arranjo Urbanístico da Rua do Mercado e Rua das Arribas – Fase II.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar a substituição os referidos trabalhos. -----

----- 6) **“CORRECCÃO DA DELIBERAÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 2004, REFERENTE A REDE DE TV CABO DO CENTRO HISTÓRICO DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Em 22 de Março de 2004, por lapso, foi aprovado por unanimidade a deliberação de abertura de concurso para fornecimento da rede de TV Cabo para o Centro Histórico de Miranda do Douro, no âmbito do projecto Restaurum.-----

----- De acordo com o parecer do Jurista do GTL, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade rectificar a referida deliberação, passando a ser o fornecimento da rede de TV Cabo para o Centro Histórico de Miranda do Douro, no âmbito do projecto BARRIOMED.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade manter o Júri do concurso, aprovado na referida deliberação, ou seja, presidente – Prof. António Carção, secretário: Dr. Carlos Fernandes, vogal – Dr. Jorge Lourenço e suplente Eng^o Nuno Martins.-----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais três pontos na Ordem de Trabalhos.**-----

----- 7) **“ PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO DA ENTRADA DA CIDADE – INFRA-ESTRUTURAS ELECTRICAS 2 (ZONA DE ACESSO AO LICEU)”**.-----

----- Foi presente o pedido de prorrogação de prazo de execução da obra – Arranjo Urbanístico da entrada da cidade – Infra-estruturas Eléctricas 2 (Zona de acesso ao liceu), solicitado pela firma E.T.E, Lda. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade prorrogar o prazo de execução da referida obra, por mais 30 dias, sem direito à revisão de preços após 04/09/2004.-----

----- 9) **“ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS AOS GRUPOS DESPORTIVOS DE MIRANDA DO DOURO E SENDIM”**.-----

----- Pelo Vereador Permanente foi proposta a atribuição de um subsídio de 27.435,00 € (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco euros) a cada Grupo Desportivo acima referenciado, mais 2.245,00 € (dois mil duzentos e quarenta e cinco euros), por cada camada jovem, para a próxima época balnear 2004/2005.-----

----- A verba atribuída por cada camada jovem inscrita nas competições da Associação de Futebol de Bragança, só será paga após a conclusão do campeonato correspondente. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os subsídios propostos.-----

----- 10 **“INFORMACÕES”**.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara em Exercício declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----
